RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 09/2021
Organização Social Instituto Gnosis
Estratégia de Saúde da Família
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 4

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 9

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 18

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 19

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 19
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 19
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 19
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 20
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. 20

7. BENEFÍCIOS 21

8. APONTAMENTOS 21

9. RECOMENDAÇÕES 21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
   1.1. **Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
   2.1. **Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

> ***Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC.**

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC n° 001, 04 de março de 2022,** que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	**DATAS LIMITE**
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS GNOSIS
OBJETO 4 **CAP 5.1 - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	FER_CAP51_GNO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2022	1	R$ 8.109,55
81	FER_CAP51_GNO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2022	1	-R$ 1.961,34

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ 6.148,21

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	2	R$ 5.456,58
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	10	R$ 30.975,70
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	10	R$ 32.412,60
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	7	R$ 5.424,82
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	4	R$ 2.468,69
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	3	R$ 3.418,93
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	7	R$ 2.906,17
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2022	1	R$ 2.736,62
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2022	4	R$ 6.586,42
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	3	R$ 4.558,56
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	7	R$ 3.874,88
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2022	1	R$ 8.209,87
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2022	4	R$ 13.721,83
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	4	R$ 88,88
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/05/2022	1	R$ 317,80
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/05/2022	2	R$ 4.137,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/05/2022	1	R$ 233,33
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	14	-R$ 5.510,10
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2022	15	-R$ 1.279,45
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2022	10	-R$ 10.550,13
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/05/2022	4	-R$ 130,51
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	R$ 2.008,02
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	10	R$ 11.399,08
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	10	R$ 13.185,97
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	7	R$ 3.065,82
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	R$ 1.007,08
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	4	R$ 3.450,85

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$ 127.529,18
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 34.116,82**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R$ 2.324,93
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	R$ 2.324,93
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	1	R$ 2.324,93
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	8	R$ 26.313,81
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	21	R$ 55.341,40

81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	21	R$	49.832,09
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	21	R$	57.470,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	41	R$	119.621,51
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	1771	R$	6.372.390,58
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2022	1	R$	65,05
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2022	16	R$	1.105,85
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	35	R$	5.584,11
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2022	1	R$	6.324,56
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2022	1	R$	2.108,19
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2022	1	R$	827,11
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2022	2	R$	7.749,56
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	1	R$	220,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	R$	220,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	7	R$	1.300,88
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	7	R$	1.696,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	21	R$	3.870,32
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	18	R$	4.363,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	22	R$	4.040,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	1718	R$	416.305,84
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2022	1	R$	1.408,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2022	1	R$	1.408,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/04/2022	1	R$	1.408,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/06/2022	36	R$	11.560,60
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/01/2022	20	R$	11.564,60
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/02/2022	2	R$	556,40
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/04/2022	1	R$	687,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/05/2022	1	R$	440,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	35	R$	1.116,84
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2022	1	-R$	8.109,55
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2022	1	R$	1.961,34
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2022	17	R$	51.900,44
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/03/2022	1	R$	2.951,46
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/06/2022	12	R$	17.430,78
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	1	R$	3.048,89
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/06/2022	97	R$	281.312,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/06/2022	41	R$	84.227,52
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/06/2022	7	R$	5.380,62
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/06/2022	24	R$	71.308,55
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/06/2022	30	R$	36.235,76
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/06/2022	4	R$	6.062,88
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/06/2022	9	R$	5.473,98
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/04/2022	2	R$	871,04
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/06/2022	46	R$	20.038,40
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/03/2022	2	R$	167,33
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/04/2022	2	R$	294,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/05/2022	2	R$	294,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3172	GRAT EQUIP ACS_AGSOC	01/06/2022	147	R$	21.657,51
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	-R$	79,05
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	5	-R$	398,70
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	6	-R$	435,60
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	11	-R$	1.189,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	14	-R$	1.520,81
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	471	-R$	60.011,88
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2022	1557	-R$	783.270,49
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	R$	601,52
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R$	601,52
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R$	549,52
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	8	R$	7.247,64
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	22	R$	13.814,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	26	R$	13.958,72
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	28	R$	15.223,45
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	45	R$	29.298,24
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1772	R$	1.740.513,79
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R$	936,53
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R$	936,53
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R$	855,57

81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	8	R$	11.284,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	22	R$	21.508,55
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	26	R$	21.428,65
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	28	R$	23.702,21
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	45	R$	45.615,88
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1789	R$	2.720.523,93
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	1782	-R$	614.889,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	7.712.751,95
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**1.734.793,10**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**2.835.263,92**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	159.444,64
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	637.614,92
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	109.137,02
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**906.196,58**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**226.012,41**

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.1 - XXXXXX	**R$**	**13.582.812,17**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		11.895,98
	01/01/2022	R$	60.680,97
	01/02/2022	R$	93.927,75
	01/03/2022	R$	94.008,88
	01/04/2022	R$	102.832,09
	01/05/2022	R$	197.854,53
	01/06/2022	R$	13.021.611,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**20.076.733,72**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	**%**		
SEDE	3,21%		645.196,72
CAP 4.0 - XXXXXX	0,00%		-
CAP 2.1 - XXXXXX	16,87%		108.844,69
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.1 - XXXXXX	35,03%		226.012,41
TOTAL	**51,90%**	*	**334.857,10**

* - Percentuais de rateio informados por Kelly Sampaio em 07/06/2022 às 10:00 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 15/06/2022 às 09:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.1	**1.771**	**6.372.390,58**	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (GNOSIS)	761	1.655.872,72	2.177,60
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1	1.900,00	1.900,00
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	3	7.007,04	2.335,68
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	22	94.877,41	4.342,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	41	63.550,00	1.550,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	48	74.543,70	1.743,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	52	72.800,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	54	323.875,02	6.082,16
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	67	93.753,33	1.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2	7.626,91	4.796,43
ENFERMEIRO (GNOSIS)	3	18.246,48	6.082,16
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	157	944.724,96	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	31	183.693,52	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	19	81.849,16	4.342,75
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	10	49.217,87	5.790,34
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	10.000,00	10.000,00
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	4	33.044,28	11.637,87
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	10	57.903,40	5.790,34
PSICOLOGO (GNOSIS)	30	152.360,59	5.790,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	201	465.567,24	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	1	7.000,00	7.000,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	108	1.360.794,65	15.157,17
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	36	83.697,48	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	25	56.960,78	2.324,93
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	27	226.809,80	8.515,80
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	3.679,66	3.679,66
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	4	16.044,82	4.342,75
OFICINEIRO (GNOSIS)	3	4.554,90	1.518,30
SANITARISTA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	6	9.109,80	1.518,30
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	3	9.259,98	3.086,66
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	14	81.064,76	5.790,34
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	3	16.428,26	6.010,34
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	1	3.271,09	3.271,09
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	2	18.400,00	9.200,00
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	2	14.212,00	7.106,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	3	6.747,51	2.249,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	1	2.698,93	2.698,93
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
AJUDANTE DE MOTORISTA (GNOSIS)	1	1.217,23	1.217,23
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	1	8.515,80	8.515,80
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	3	6.600,00	2.200,00
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	1	1.400,00	1.400,00
ARQUITETO (GNOSIS)	1	13.000,00	13.000,00
AUXILIAR DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	1	1.544,20	1.544,20

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.1	**6.314.591,84**	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (GNOSIS)	**1.687.691,51**	
01/06/2022	1.686.441,01	3.360
SALARIO	1.655.872,72	761
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	182.696,88	754
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	21.657,51	147
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	19.598,40	45
REEMBOLSO CRECHE	585,45	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-16.797,00	129
IRRF	-20.634,78	755
INSS	-156.538,17	760
01/05/2022	-82,53	5
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	294,66	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	26,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-40,40	1
SALARIO	-362,93	1
01/04/2022	1.165,70	4
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	871,04	2
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	294,66	2
01/03/2022	167,33	2
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	167,33	2
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	**3.195,06**	
01/06/2022	3.195,06	3
SALARIO	3.694,94	1
IRRF	-146,42	1
INSS	-353,46	1
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	**3.372,25**	
01/06/2022	3.372,25	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-177,69	1
INSS	-387,40	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	**5.341,95**	
01/06/2022	1.540,83	3
SALARIO	1.900,00	1
INSS	-152,81	1
IRRF	-206,36	1
01/05/2022	605,45	3
REEMBOLSO	440,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,95	1
01/04/2022	930,20	3
REEMBOLSO	687,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/03/2022	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/02/2022	1.623,07	2

SALARIO	1.266,67	1
REEMBOLSO	356,40	1
01/01/2022	400,00	1
REEMBOLSO	400,00	1
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	**6.836,48**	
01/06/2022	6.836,48	13
SALARIO	7.007,04	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-102,54	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,14	1
INSS	-655,08	3
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	**80.489,99**	
01/06/2022	83.088,24	89
SALARIO	94.877,41	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-600,35	3
IRRF	-5.888,01	21
INSS	-10.391,21	22
01/05/2022	-2.598,25	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-137,36	1
SALARIO	-2.460,89	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**77.264,56**	
01/06/2022	69.943,77	176
SALARIO	63.550,00	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.453,60	39
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.198,40	32
REEMBOLSO CRECHE	130,10	2
IRRF	-1.238,88	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.767,00	19
INSS	-6.382,45	41
01/05/2022	2.286,72	3
SALARIO	2.221,67	2
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
01/04/2022	1.550,00	1
SALARIO	1.550,00	1
01/03/2022	1.792,40	2
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/02/2022	1.291,67	1
SALARIO	1.291,67	1
01/01/2022	400,00	1
REEMBOLSO	400,00	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	**75.847,01**	
01/06/2022	75.847,01	181
SALARIO	74.543,70	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.635,20	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.448,72	37
INSS	-6.883,17	48
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	**85.342,84**	
01/06/2022	72.691,10	200

SALARIO	72.800,00	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.604,80	52
IRRF	-2.444,94	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.528,00	42
INSS	-6.740,76	52
01/05/2022	3.116,80	6
SALARIO	2.800,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,00	2
01/04/2022	3.116,80	6
SALARIO	2.800,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,00	2
01/03/2022	3.284,80	4
SALARIO	2.800,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
01/02/2022	2.333,34	2
SALARIO	2.333,34	2
01/01/2022	800,00	2
REEMBOLSO	800,00	2
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**264.325,80**	
01/06/2022	264.325,80	218
SALARIO	323.875,02	54
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.362,40	51
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.329,73	5
IRRF	-36.017,95	54
INSS	-36.996,80	52
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	**104.670,45**	
01/06/2022	104.670,45	300
SALARIO	93.753,33	67
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.998,40	66
ADICIONAL NOTURNO	5.584,11	35
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.116,84	35
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.520,00	30
INSS	-9.262,23	67
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**6.849,78**	
01/06/2022	6.849,78	8
SALARIO	7.626,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-442,58	2
INSS	-819,35	2
ENFERMEIRO (GNOSIS)	**17.218,14**	
01/06/2022	13.163,37	12
SALARIO	18.246,48	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
INSS	-2.130,89	3
IRRF	-3.072,09	3
01/05/2022	4.054,77	1

SALARIO	4.054,77	1
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**858.482,37**	
01/06/2022	799.884,99	693
SALARIO	944.724,96	157
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	36.844,80	152
GRAT RESP TEC ENF	36.235,76	30
GRAT TITULA RESI	19.462,88	16
FERIAS SALARIO	6.324,56	1
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	5.473,98	9
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.736,97	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.108,19	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.961,34	1
GRAT TITULA MEST	1.216,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.561,29	5
ANTECIPACAO FERIAS	-8.109,55	1
INSS	-116.572,10	157
IRRF	-137.044,11	158
01/05/2022	18.610,08	8
SALARIO	18.246,48	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	363,60	3
01/04/2022	18.650,28	6
SALARIO	18.246,48	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,00	1
01/03/2022	15.268,55	7
SALARIO	11.150,62	3
SAL MAT PRORROGACAO	2.951,46	1
SALARIO MATERNIDADE	827,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	339,36	2
01/02/2022	5.068,47	1
SALARIO	5.068,47	1
01/01/2022	1.000,00	2
REEMBOLSO	1.000,00	2
FARMACEUTICO (GNOSIS)	**150.793,61**	
01/06/2022	150.793,61	128
SALARIO	183.693,52	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.514,40	31
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	195,15	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-105,30	1
IRRF	-19.923,41	31
INSS	-21.797,18	31
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	**73.807,91**	
01/06/2022	70.623,23	75
SALARIO	81.849,16	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.878,40	16
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-253,00	1
IRRF	-6.027,32	19

INSS	-8.889,06	19
01/05/2022	3.184,68	1
SALARIO	3.184,68	1
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	**41.819,33**	
01/06/2022	41.819,33	40
SALARIO	49.217,87	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
IRRF	-4.220,93	10
INSS	-5.601,61	10
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**7.694,52**	
01/06/2022	7.694,52	4
SALARIO	10.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.719,50	1
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	**27.016,25**	
01/06/2022	27.016,25	17
SALARIO	33.044,28	4
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
INSS	-3.132,22	4
IRRF	-5.451,07	4
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	**50.078,99**	
01/06/2022	45.832,74	40
SALARIO	57.903,40	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.181,60	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-343,90	1
INSS	-6.773,57	10
IRRF	-7.134,79	10
01/05/2022	4.246,25	1
SALARIO	4.246,25	1
PSICOLOGO (GNOSIS)	**131.610,44**	
01/06/2022	125.102,53	123
SALARIO	152.360,59	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.787,20	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.321,05	5
IRRF	-15.348,40	30
INSS	-17.375,81	30
01/05/2022	6.507,91	2
SALARIO	6.507,91	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	**566.752,36**	
01/06/2022	405.476,48	932
SALARIO	465.567,24	201
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47.268,00	195
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-18.633,12	137
INSS	-43.305,48	201
IRRF	-45.420,16	198
01/05/2022	34.202,32	35
SALARIO	32.549,02	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.255,50	9
01/04/2022	34.656,82	33
SALARIO	32.549,02	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-801,00	7
01/03/2022	33.889,90	34
SALARIO	32.006,54	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.318,96	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-435,60	6
01/02/2022	29.784,74	27
SALARIO	28.286,64	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
REEMBOLSO	200,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-398,70	5
01/01/2022	21.327,31	31
SALARIO	12.167,12	7
REEMBOLSO	8.164,60	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.074,64	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-79,05	1
01/12/2021	2.324,93	1
SALARIO	2.324,93	1
01/11/2021	2.544,93	2
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/10/2021	2.544,93	2
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	**5.584,57**	
01/06/2022	5.584,57	5
SALARIO	7.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-894,50	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**1.397.978,67**	
01/06/2022	1.333.232,77	576
SALARIO	1.360.794,65	108
GRAT DISTANCIA	281.312,50	97
GRAT RESP TEC MED	69.722,89	23
GRAT TITULA RESI	60.628,62	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.270,40	96
GRAT LONGITUDINALIDADE	17.430,78	12
GRAT PRECEPTORIA MED	6.062,88	4
GRAT TITULA MEST	757,86	1
INSS	-86.783,44	105
IRRF	-399.964,37	108
01/05/2022	31.766,91	5
SALARIO	31.766,91	5
01/02/2022	15.157,17	1
SALARIO	15.157,17	1

01/01/2022	17.821,82	4
SALARIO	14.146,69	1
GRAT DISTANCIA	3.048,89	1
REEMBOLSO	400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	**88.602,88**	
01/06/2022	77.540,49	161
SALARIO	83.697,48	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.999,20	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.790,00	20
IRRF	-3.629,70	36
INSS	-7.736,49	36
01/05/2022	3.729,79	3
SALARIO	3.487,39	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/04/2022	2.427,83	3
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
01/03/2022	2.567,33	2
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/02/2022	1.937,44	1
SALARIO	1.937,44	1
01/01/2022	400,00	1
REEMBOLSO	400,00	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	**55.284,54**	
01/06/2022	54.556,11	115
SALARIO	56.960,78	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25
IRRF	-850,32	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.300,62	17
INSS	-5.313,73	25
01/05/2022	728,43	2
SALARIO	774,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-46,50	1
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	**180.283,85**	
01/06/2022	180.283,85	113
SALARIO	226.809,80	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
GRAT TITULA MEST	3.406,32	4
GRAT TITULA RESI	1.703,16	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
INSS	-22.163,99	27
IRRF	-35.838,89	27
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	**3.361,08**	
01/06/2022	3.361,08	4
SALARIO	3.679,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-175,72	1

INSS	-385,26	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	**14.009,58**	
01/06/2022	14.009,58	18
SALARIO	16.044,82	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-350,78	2
IRRF	-927,36	4
INSS	-1.726,70	4
OFICINEIRO (GNOSIS)	**4.587,96**	
01/06/2022	4.587,96	12
SALARIO	4.554,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,30	3
INSS	-420,84	3
SANITARISTA (GNOSIS)	**14.660,16**	
01/06/2022	14.660,16	12
SALARIO	18.031,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-1.963,41	3
INSS	-2.134,65	3
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	**9.267,02**	
01/06/2022	9.267,02	23
SALARIO	9.109,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-455,50	5
INSS	-841,68	6
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	**8.766,87**	
01/06/2022	8.766,87	12
SALARIO	9.259,98	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-294,87	3
INSS	-925,44	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	**65.917,24**	
01/06/2022	66.520,51	57
SALARIO	81.064,76	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,60	1
IRRF	-8.277,75	14
INSS	-9.530,50	14
01/05/2022	-603,27	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-24,24	1
SALARIO	-579,03	1
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	**14.521,60**	
01/06/2022	14.521,60	14
SALARIO	16.428,26	3
SALARIO MATERNIDADE	1.667,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	662,56	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-307,80	1
INSS	-1.901,22	3
IRRF	-2.027,60	3

ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	**3.060,25**	
01/06/2022	3.060,25	4
SALARIO	3.271,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-122,63	1
INSS	-330,61	1
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	**14.229,04**	
01/06/2022	14.229,04	8
SALARIO	18.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-2.999,00	2
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	**15.278,26**	
01/06/2022	11.051,86	9
SALARIO	14.212,00	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.408,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-3.396,98	2
01/04/2022	1.408,80	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.408,80	1
01/03/2022	1.408,80	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.408,80	1
01/02/2022	1.408,80	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.408,80	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	**6.360,51**	
01/06/2022	6.360,51	15
SALARIO	6.747,51	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-85,41	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-404,85	3
INSS	-623,94	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	**2.467,33**	
01/06/2022	2.467,33	5
SALARIO	2.698,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-58,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,90	1
INSS	-261,95	1
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	**1.644,17**	
01/06/2022	1.644,17	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-142,63	1
AJUDANTE DE MOTORISTA (GNOSIS)	**1.078,55**	
01/06/2022	1.078,55	2
SALARIO	1.217,23	1
INSS	-138,68	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO - AUTONOMO (GNOSIS)	**43.312,31**	
01/06/2022	43.312,31	44

HONORARIOS RPA	49.719,23	16
IRRF	-1.734,48	12
INSS	-4.672,44	16
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	**6.618,48**	
01/06/2022	6.618,48	4
SALARIO	8.515,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.311,34	1
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	**6.871,46**	
01/06/2022	6.871,46	14
SALARIO	6.600,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	440,00	1
IRRF	-104,70	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-659,04	3
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	**1.512,77**	
01/06/2022	1.512,77	3
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-129,63	1
AJUDANTE DE MOTORISTA - AUTONOMO (GNOSIS)	**1.995,66**	
01/06/2022	1.995,66	3
HONORARIOS RPA	2.181,21	1
IRRF	-7,43	1
INSS	-178,12	1
ARQUITETO (GNOSIS)	**18.804,62**	
01/06/2022	6.237,95	3
SALARIO	13.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-5.933,67	1
01/05/2022	12.566,67	1
SALARIO	12.566,67	1
AUXILIAR DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	**2.030,81**	
01/06/2022	1.413,13	3
SALARIO	1.544,20	1
IRRF	-10,28	1
INSS	-120,79	1
01/05/2022	617,68	1
SALARIO	617,68	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.1

	26.478,15
	26.478,15
	24.962,43
	24.962,43
	24.962,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
CLT	-	-	-	-	-	-	-	575	764	826	868	935
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	25	25
RPA	-	-	-	-	-	-	-	1	3	8	5	13

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1.005**	**1710**	**1872**	**1877**						
CLT	951	940	959	1664	1819	1825						
MAIS MEDICOS	26	25	25	25	25	23						
RPA	9	25	21	21	28	29						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	462	607	652	683	731
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	114	186	208	215	242

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1.005**	**1710**	**1872**	**1877**						
FEMININO	741	741	752	1347	1481	1485						
MASCULINO	245	249	253	363	391	392						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	3	5	5	4	3
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	82	131	156	177	203
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	201	282	306	314	346
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	187	240	248	258	270
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	80	106	113	109	115
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	23	29	30	34	33
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Maior que 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1.005**	**1.710**	**1.872**	**1877**						
18 – 20	5	3	3	5	8	8						
21 – 30	206	206	206	270	322	320						
31 – 40	349	350	360	567	612	613						
41 – 50	272	273	282	516	553	559						
51 – 60	119	123	123	278	298	297						
61 – 70	32	32	30	72	77	78						
71 – 80	1	1	1	2	2	2						
Maior que 80	2	2	-	-	-	-						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	115	191	194	196	213
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	58	70	79	78	82
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	155	169	178	189	205
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	183	261	280	302	324
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	64	73	95	103	111
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	1	29	34	30	38

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**	**990**	**1.005**	**1.710**	**1.872**	**1.877**						
ADMINISTRATIVA	222	218	229	238	241	246						
APOIO	82	81	80	771	848	841						
APOIO ESPEC.	204	205	216	222	221	225						
ENFERMAGEM	331	331	329	328	402	401						
MEDICO	112	105	105	105	107	112						
TSVE	35	50	46	46	53	52						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 96

7. BENEFÍCIOS

OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	636	R$ 106,83	0	R$ -	320	R$ 184,26	691	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	168	R$ 106,50	0	R$ -	63	R$ 157,06	184	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	693	R$ 106,50	0	R$ -	263	R$ 158,88	707	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.586	R$ 384,51	298	R$ 348,49	579	R$ 260,71	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	740	R$ 379,13	153	R$ 329,67	425	R$ 297,49	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	126	R$ 225,71	30	R$ 199,33	72	R$ 234,85	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.496	R$ 127,72	0	R$ -	564	R$ 228,99	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	283	R$ 129,32	0	R$ -	237	R$ 216,11	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	928	R$ 362,41	345	R$ 354,80	313	R$ 315,33	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.690	R$ 363,09	249	R$ 343,22	750	R$ 315,87	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	132	R$ 324,29	107	R$ 350,14	97	R$ 383,64	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R$ -	751	R$ 245,62	266	R$ 265,56	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	817	R$ 376,21	161	R$ 354,89	365	R$ 298,77	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R$ -	0	R$ -	101	R$ 252,58	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	213	R$ 211,33	4	R$ 194,38	44	R$ 260,79	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	184	R$ 356,94	38	R$ 360,24	109	R$ 298,45	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	133	R$ 306,26	28	R$ 298,36	62	R$ 195,25	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	162	R$ 353,03	87	R$ 364,28	139	R$ 403,82	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	594	R$ 353,62	86	R$ 353,56	314	R$ 301,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	22	R$ 391,35	13	R$ 407,61	784	R$ 179,29	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R$ 415,80	0	R$ -	97	R$ 166,99	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.757	R$ 323,53	214	R$ 309,97	766	R$ 250,25	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.082	R$ 340,52	267	R$ 317,32	890	R$ 261,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	134	R$ 303,14	24	R$ 281,39	57	R$ 204,14	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	236	R$ 382,50	1.076	R$ 372,95	472	R$ 279,77	0	0,00
PADI	IDEIAS	14	R$ 293,31	95	R$ 266,43	51	R$ 142,55	0	0,00
TOTAL		14.829	7.024	4.026	6.053	8.200	6.514	1.582	10

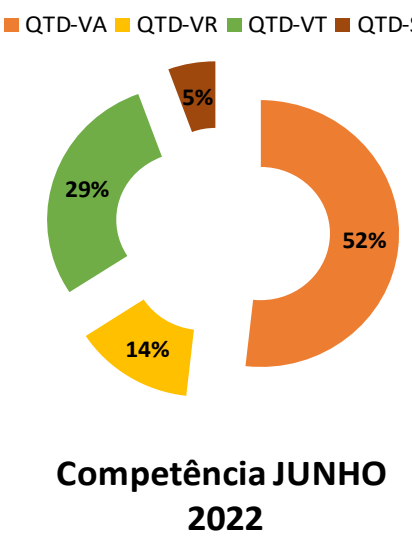

Competência JUNHO 2022

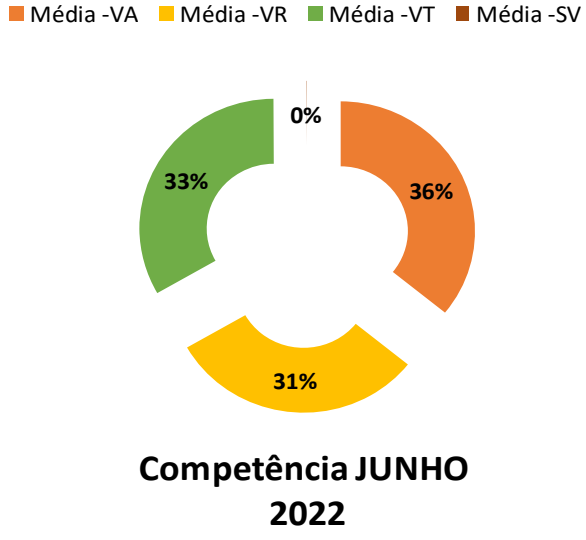

Competência JUNHO 2022

8. APONTAMENTOS

1. Funcionários com percepção da rubrica HONORARIOS RPA de competência junho de 2022.

MATRICULA	NOME
8.107.119-1	JAIRTON SOUZA ROSA
8.107.120-8	JOSE DOS SANTOS
8.107.188-9	DEBORAH LIMEIRA NUNES
8.107.121-0	PEDRO DOS SANTOS DE JESUS

8.107.117-8 EVERALDO LINDOLFO DE ANDRADE
8.107.012-5 FABRICIO VELOSO HORTENCIO DA SILVA
8.107.122-1 ALEXANDRO DE MORAES FONSECA
8.105.739-0 ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA
8.105.741-8 PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES
8.105.735-2 GUSTAVO TREISTMAN
8.105.743-1 ANA CAROLINA DIAS DA SILVA
8.105.740-6 FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS
8.105.744-3 RAFAELA DE ANDRADE UBERTINI
8.105.738-8 LEONARDO GOVEA FRANCISCO
8.105.742-0 LAIS ROCHA MARIANO
8.107.118-0 YURE DE OLIVEIRA MUNIZ

2. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório da CAP 2.1/UPA ROCINHA.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Funcionários com percepção da rubrica HONORARIOS RPA de competência em maio de 2022.

   8.504.108-9 NATHALIA POSSAS BASTOS

3. Esclarecer porque os funcionários abaixos relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP-5.1** e com vínculos ativos, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-5.1

ANA CAROLINA DIAS DA SILVA - 8.105.743-1
CINTHIA MARCELINO MARTINS - 8.106.312-1
DEBORAH LIMEIRA NUNES - 8.107.188-9
FABRICIO VELOSO HORTENCIO DA SILVA - 8.107.012-5
FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS - 8.105.740-6
GISELE SANTOS ORTEGA DE ANDRADE - 8.104.305-5
GUSTAVO TREISTMAN - 8.105.735-2
LAIS ROCHA MARIANO - 8.105.742-0
LEONARDO GOVEA FRANCISCO - 8.105.738-8
PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES - 8.105.741-8
RAFAELA DE ANDRADE UBERTINI - 8.105.744-3
ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA - 8.105.739-0
ROBSON CHELES RODRIGUES - 8.104.049-2
RUAN GUIMARAES PINTO - 8.105.074-6
SARAH CRISTINA RIBEIRO ROCHA - 8.104.451-5
SONIA CRISTINA MARQUES - 8.104.037-6
VALMIR VIEIRA DOS SANTOS - 8.104.704-8

4. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP- 5.1

JAIRTON SOUZA ROSA XXX.213.647.XX
LUIS CARLOS ANTONIO XXX.722.197.XX

JOSE DOS SANTOS XXX.834.055.XX
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES XXX.874.523.XX
MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO DUARTE XXX.553.337.XX
PEDRO DOS SANTOS DE JESUS XXX.009.475.XX
ADRIANO DE JESUS DA COSTA XXX.698.847.XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO XXX.983.887.XX
EVERALDO LINDOLFO DE ANDRADE XXX.479.387.XX
ALEXANDRO DE MORAES FONSECA XXX.663.237.XX
MAURO MARCELINO DOS SANTOS XXX.556.657.XX
LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO XXX.357.054.XX
MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA XXX.414.977.XX
BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA XXX.186.947.XX
EMERSON VENANCIO MENEZES DA SILVA JUNIOR XXX.785.807.XX
IAGO DE SOUZA MAIA XXX.027.287.XX
VALBERTO DA SILVA XXX.048.787.XX
THAYLER CELO ROSA CAMPOS XXX.025.347.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA XXX.961.527.XX
TAMARA DA SILVA OLIVEIRA XXX.734.497.XX
ANA LAURA DOS SANTOS XAVIER XXX.273.237.XX
GERONIMO ALVES DE OLIVEIRA XXX.932.407.XX
DANIEL LOUREIRO DE CARVALHO XXX.016.967.XX
YURE DE OLIVEIRA MUNIZ XXX.857.425.XX
CARLOS ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA – 93498322753